JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 126/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR CASTRO FILHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, INCISO XVII, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor inativo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. **DAVI FLORES DE AZEVEDO,** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Informática, Código TRE-DAS-101.5.

CUMPRA-SE , ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de Junho de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.